



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 223

FOLHA:

1/2

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2018

DATA DA PUBLICAÇÃO:

08 MAR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- as atribuições e competências da Comissão Permanente de Apoio à Gestão Imobiliária, instituída pela Portaria-Presidente nº 421/2017, de 18 de agosto de 2017;
- a necessidade de analisar propostas para instalar a sede da EBC em imóvel próprio;
- a necessidade de reduzir as despesas com aluguel de imóveis;
- a recomendação de designação de Comissão responsável pela condução do Chamamento Público descrito no Parecer Jurídico Instrutório nº 04/2018/CONJU/EBC.

RESOLVE

Art.1º – Constituir Comissão Especial de Acompanhamento do Chamamento Público Nº 01/2018, instância responsável pela condução dos procedimentos inerentes ao Chamamento Público, que tem por objetivo identificar modelo de negócio mais vantajoso a EBC para aquisição do imóvel destinado à instalação da Sede da Empresa em Brasília/DF.

Art.2º – A Comissão Especial de Acompanhamento do Chamamento Público Nº 01/2018 será composta pelos empregados abaixo relacionados:

Presidente

I - OLDESIRIO LEMOS DE CASTRO, matrícula 880.451.

Membros

I - FRANCISCO SOARES NETO, matrícula 12.065;

II - SAMITHA TERRA DUARTE FREITAS, matrícula 14.327.



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 223

FOLHA:

2/2

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2018

DATA DA PUBLICAÇÃO:

08 MAR. 2018

Art.3º – No cumprimento de suas atribuições, compete à Comissão Especial:

I - adotar os procedimentos necessários de forma a garantir a ampla publicidade e transparência no processo do Chamamento Público Nº 01/2018, bem como a livre concorrência entre os interessados;

II - prestar as devidas informações aos interessados em participar do Chamamento Público;

III - adotar as providências necessárias à realização da Sessão Pública destinada à formalização da etapa de recebimento das propostas de negócio, conforme previsto no item 5 do referido edital de Chamamento Público;

IV - proceder à abertura dos envelopes e à respectiva conferência dos dados das propostas de negócios e documentos anexos exigidos no item 6 e 7 do edital;

V - receber e responder aos pedidos de esclarecimentos e recursos, observando os prazos assinalados no Edital de Chamamento Público;

VI - adotar as providências necessárias à publicação da relação das propostas selecionadas, nos termos do Edital de Chamamento Público;

VII - elaborar Relatório listando todas as propostas apresentadas no Chamamento Público e posteriormente submetê-lo à Comissão Permanente de Apoio a Gestão Imobiliária, instituída pela Portaria-Presidente nº 421/2017, de 18 de agosto de 2017, para providências subsequentes.

Art.4º – Esta Comissão Especial contará com o apoio irrestrito dos membros da Comissão Permanente de Apoio a Gestão Imobiliária, instituída pela Portaria-Presidente nº 421, de 18.08.2017.

Art.5º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de março de 2018.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

